



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 850/2023

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

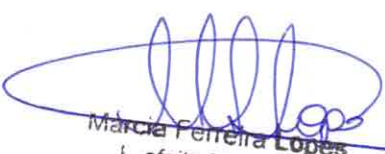
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

**Parágrafo Único.** O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Código</b>	<b>10.301.0200.2-215 – PAGAMENTOS DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM</b>	
<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil	450.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão à conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

  
Marcia Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal  
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

<b>ÓRGÃO</b>	<b>13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Código</b>	<b>10.301.0007.1-025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS</b>	
<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Código</b>	<b>10.302.0007.1-028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 02 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA** - Estado do Pará, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/12/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: B83AEC08  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011